

Informações Contábeis Intermediárias

São Francisco Transmissão de Energia

S.A.

30 de setembro de 2025
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes	1
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias.....	8



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da
São Francisco Transmissão de Energia S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da São Francisco Transmissão de Energia S.A. (Companhia), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária.



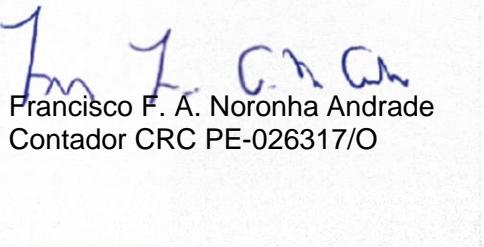
Shape the future
with confidence

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.3 às informações contábeis intermediárias, que indica que o passivo circulante da Companhia excede o ativo circulante em R\$ 429.399 mil em 30 de setembro de 2025, substancialmente pela reclassificação de financiamentos para o passivo circulante, no montante de R\$ 419.302 mil, em virtude do descumprimento de convenants exigidos em contratos de financiamento, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária do referido covenant (waiver). Adicionalmente, chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às informações contábeis intermediárias, que descreve sobre os atrasos da entrada em operação do empreendimento, e as consequências advindas desse atraso nos termos do contrato de concessão. Além disso, sua controladora direta Olindina Participações S.A. e sua controladora indireta Two Square Transmissions Participações S.A. protocolaram pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, e que atualmente, encontra-se dentro do período para apresentação de eventuais impugnações pelos credores, para que haja decisão judicial quanto à homologação ou rejeição do pedido. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.3, como a necessidade de caixa da Companhia para manutenção de suas atividades operacionais indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.696	1.806
Concessionárias e permissionárias	7	8.087	6.128
Ativo da concessão	6	81.692	69.315
Prêmio de seguro		1.742	1.422
Tributos e contribuições		1.280	1.025
Partes relacionadas	11	6.869	-
Outros ativos		371	35
Total do ativo circulante		104.737	79.731
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	5	11.400	12.900
Ativo da concessão	6	874.623	843.628
Prêmio de seguro		1.027	253
Adiantamentos a fornecedores	8	78.231	75.373
Depósito judicial	15	6.166	-
Impostos de renda e contribuição social diferidos	14	9.156	7.659
Total do ativo não circulante		980.603	939.813
Total do ativo		1.085.340	1.019.544
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	48.207	55.383
Empréstimos e financiamentos	13	427.046	163.348
Tributos e contribuições sociais	10	8.760	9.500
Imposto de renda e contribuição social		-	54
PIS e COFINS diferidos	14	7.556	6.412
Encargos setoriais		609	106
Dividendos a pagar		18	18
Provisão para onerosidade de contratos	12	41.882	48.220
Outros passivos		58	55
Total do passivo circulante		534.136	283.096
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	-	279.422
PIS e COFINS diferidos	14	80.903	78.035
Provisão para contingências	15	40.145	10.712
Total do passivo não circulante		121.048	368.169
Patrimônio líquido			
Capital social	16.a	597.098	531.129
Prejuízos acumulados		(166.943)	(206.095)
		430.155	325.034
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.b	1	43.245
Total do patrimônio líquido		430.156	368.279
Total do passivo e patrimônio líquido		1.085.340	1.019.544

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de nove e três meses findos em 31 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nota	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	26.661	64.567	21.525	23.877
Receita de remuneração do ativo de concessão	59.578	56.338	21.631	19.546
Receita operacional líquida	86.239	120.905	43.156	43.423
Custo de implementação de infraestrutura	(9.612)	(116.685)	(5.825)	(38.952)
Custo de operação e manutenção	(1.775)	(2.477)	(1.196)	(583)
Lucro bruto	74.852	1.743	36.135	3.888
Despesas gerais e administrativas	(3.406)	(1.811)	(703)	(967)
Outras receitas (despesas)	-	141	(1.153)	14
Lucro antes do resultado financeiro	71.446	73	34.279	2.935
Receitas financeiras	827	-	335	(75)
Despesas financeiras	(34.618)	(7.284)	(14.965)	(2.917)
Resultado financeiro	(33.791)	(7.284)	(14.630)	(2.992)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	37.655	(7.211)	19.649	(57)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.497	3.493	2.172	1.184
Lucro líquido (prejuízo) do período	39.152	(3.718)	21.821	1.127

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido (prejuízo) do período	39.152	(3.718)	21.821	1.127
Total de resultados abrangentes	39.152	(3.718)	21.821	1.127

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	491.129	(7.412)	483.717	-	483.717
Adiantamento para futuro aumento de capital	40.000	-	40.000	-	40.000
Integralização de capital social	-	-	-	22.195	22.195
Prejuízo do período	-	(3.718)	(3.718)	-	(3.718)
Saldos em 30 de setembro de 2024	531.129	(11.130)	519.999	22.195	542.194
Saldos em 31 de dezembro de 2024	531.129	(206.095)	325.034	43.245	368.279
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	20.425	20.425
Aumento de capital social	65.969		65.969	(63.669)	2.300
Lucro do período	-	39.152	39.152	-	39.152
Saldos em 30 de setembro de 2025	597.098	(166.943)	430.155	1	430.156

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	30/09/2025	30/09/2024
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social	37.655	(7.211)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	4.012	12.026
Provisão (reversão) para contingências	29.433	7.291
Apropriação de custos de captação sobre debêntures e empréstimos	335	-
Juros, variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	23.789	22.162
Provisão para onerosidade de contratos	(6.338)	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	(1.959)	(227)
Ativo de concessão	(43.372)	(131.502)
Impostos e contribuições a compensar	(255)	(121)
Prêmio de seguro	(1.094)	(1.050)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(2.858)	(26.303)
Partes relacionadas	(6.869)	-
Outros	(336)	-
Depósitos judiciais	(6.166)	-
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(7.176)	(4.708)
Tributos e contribuições sociais	(740)	(4.298)
Encargos setoriais	503	11
Partes relacionadas		(1.877)
Outros	3	53
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(54)	(50)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	18.513	(135.804)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	22.725	40.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	22.195
Caixa restrito	1.500	(1.500)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	43.503
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(12.611)	(2.610)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(27.237)	(14.146)
Fluxo de caixa (consumido) gerado pelas atividades de financiamento	(15.623)	87.442
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.890	(48.362)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.806	49.283
	4.696	921

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “São Francisco”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A controladora da Companhia Two Square Transmissions Participações S.A. (holding), realizou reorganização societária de suas controladas, e como consequência, em 01 de julho de 2023, a Companhia São Francisco Transmissão de Energia S.A. passou a ser controlada pela Olindina Participações S.A., por meio da transferência de 100% das ações desta controlada.

A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.

1.2. Da Concessão

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial. O prazo para entrada em operação comercial era setembro de 2023.

O projeto da Companhia consiste na implantação e operação e manutenção do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 178 km;
- (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 187 km;
- (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 66 km; e
- (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações de reativos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a Companhia enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos do COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangia apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS).

A Companhia realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias.

Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela Companhia foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia.

Durante os exercícios de 2020 e 2021, a Companhia contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades.

Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento.

Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia – MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providencias para viabilizar no

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão.

Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para referida licença.

Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial.

Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA concedeu a São Francisco a Licença Operacional – LO Nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes.

A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação, toda a linha, exceto por duas Funções de Transmissão (FT), já contam com o Termo de Liberação Definitiva, o desconto mensal por falta destas duas (FT) é de aproximadamente R\$15 por mês a Companhia está em tratativas para sanar a pendência e a obtenção do Termo de Liberação de instalação Definitiva que estava previsto para junho de 2025. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão.

O segundo trecho em 230kV, cujo prazo necessário para finalização da construção é de aproximadamente 12 meses, encontra-se atualmente paralisado. Quando for concluído, adicionará uma RAP anual de R\$9.600 ao empreendimento.

O gasto total estimado para a finalização do empreendimento como um todo é de aproximadamente R\$144.000, incluindo não só a conclusão do trecho remanescente das linhas de transmissão de 230 kV e das instalações de conexão das referidas linhas nas subestações Morro do Chapéu II e Irecê como demais custos fundiários, ambientais, entre outros do empreendimento. Tais recursos estão contemplados para serem liberados no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado em 18 de julho de 2025.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$67.717 ajustado pelo IPCA ciclo 2025-2026, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.381/25 de 15 de julho de 2025) a partir da entrada em operação das

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Recuperação extrajudicial

Em 18 de julho de 2025, Olindina, em conjunto com a Two Square Transmissions Participações S.A. ("Two Square") e GBS Participações S.A. ("GBS"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei n. 11.101/05. O processo foi autuado sob n. 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP.

A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de receitas, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas.

O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (*stay period*) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025.

Em 09 de setembro de 2025, a Olindina, em conjunto com a TS Transmission e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange:

- i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais;
- ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores;
- iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcursais, mediante a adesão dos respectivos credores;

Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
Créditos Afetados Originais	773.807	14.605	20.006
Percentual de aceitação do Plano de RE	78%	61%	51%
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcursais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina.

Para a Two Square, controladora indireta da Companhia, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam a novação dos Créditos Afetados da Two Square, sendo as novas condições de pagamento através da emissão de novas debêntures emitidas pela Two Square, conforme previsto na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Em decorrência do processamento do Plano de Recuperação Extrajudicial, a Two Square, em conjunto com GBS e Olindina, procedeu ao ajuste dos encargos financeiros, especificamente dos juros, dos Créditos Afetados Originais, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Plano de RE.

Para a GBS, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da GBS, que são Créditos Afetados Originais, sendo as novas condições de pagamento três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Afetados Adicionais e Créditos Extraconcursais, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3 e 4.5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a Olindina, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

em única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto previstas na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais Olindina, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade *debtor-in-possession* (“DIP”).

A administração avaliou os impactos do processo de recuperação extrajudicial nas informações intermediárias e: (i) reavaliou a expectativa de fluxo de caixa e risco de continuidade, considerando os termos do plano proposto e; (ii) Manteve o princípio da continuidade da entidade, em razão da adesão expressiva de credores ao plano e da concessão do *stay period*.

Importante destacar que, nos termos da Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, observadas as Condições de Eficácia do Plano, os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano, a Adesão e outros termos e condições do Plano de RE, está também em curso um Leilão Reverso, por meio do qual a GBS poderá recomprar os créditos decorrentes da 1^a Emissão de Debêntures aos vencedores do Leilão Reverso. Os detalhes sobre o referido Leilão Reverso estão em edital publicado no site da GBS.

Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. As palavras iniciadas com letra maiúscula, não definidas neste documento, terão o significado que lhes é atribuído no Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial.

A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais provisões ou reclassificações nas demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos trimestres.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o período de seis meses findo em 30 de setembro de 2025 de acordo com o CPC 21 - Demonstração Intermediária.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis intermediária, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas na gestão das operações da Companhia.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

2.2. Base de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelo conselho de administração em 12 de novembro de 2025.

2.3. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$429.399 (R\$203.365 em 31 de dezembro de 2024) e prejuízos acumulados de R\$166.943 (R\$206.095 em 31 de dezembro de 2024).

O capital circulante negativo é decorrente da reclassificação para o passivo circulante, no montante de R\$419.302, ocorrido em 30 de setembro de 2025, correspondentes aos saldos dos empréstimos e financiamentos, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas “covenants” previstas nos contratos de financiamento com o Banco do Brasil e BNB, que ensejam na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tais dívidas. A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. Vide mais informações na Nota 14.

Conforme descrito na Nota 1.2, a Companhia está pendente de conclusão do último trecho previsto no contrato de concessão, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$144.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos, a construção encontra-se paralisada aguardando a obtenção do recurso.

Bem como, a controladora Olindina Participações S.A., conforme mencionado na Nota 1.5, ajuizou o pedido de homologação do Plano RE. É importante destacar que o processo de recuperação extrajudicial não incluiu diretamente a Companhia. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A., bem como as consequências do processo de recuperação extrajudicial poderão refletir na Companhia.

Bloqueio Judicial

Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da São Francisco, no âmbito de processo movido por um fornecedor de serviços, tendo como base um Memorando de Entendimento firmado em março de 2024, e outras obrigações contratuais correlatas

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

O aludido bloqueio judicial atingiu tanto as contas bancárias de livre movimentação quanto as contas-reserva.

A Administração conseguiu reverter o bloqueio e, em 09 de setembro de 2025, os valores foram majoritariamente desbloqueados, sendo mantido em depósito judicial um montante de R\$6.166 referente ao processo judicial.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente e análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

A Administração avaliou os julgamentos, estimativas e premissas e concluiu que não houve alterações em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os julgamentos, estimativas e premissas da Companhia foram preparadas de forma consistente com os mesmos julgamentos, estimativas e premissas contábeis descritos na Nota 2.4 divulgada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descritas na Nota 3 das referidas demonstrações e, portanto, essas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas correntes bancárias	4.696	1.806
	<u>4.696</u>	<u>1.806</u>

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 e 2024, cuja rentabilidade em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 827 (não houve rentabilidade em 31 de dezembro de 2024).

5. Caixa restrito

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações financeiras (caixa restrito)	11.400	12.900
	<u>11.400</u>	<u>12.900</u>

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, remuneradas pelo CDI, entre 70% e 98% em 2025 e 2024.

Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 13

6. Ativo de concessão

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	912.943	911.561
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	29.983	160.348
Remuneração do ativo de concessão	65.459	64.614
(-) Margem de implementação da infraestrutura	-	(211.886)
Recebimentos	<u>(52.070)</u>	<u>(11.694)</u>
	<u>956.315</u>	<u>912.943</u>
 Circulante	 81.692	 69.315
Não circulante	874.623	843.628

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

7. Concessionárias e permissionárias

	30/09/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	8.087	6.128
	8.087	6.128

A Companhia entrou em operação comercial parcial em março de 2024, e em outubro de 2024 energizou 88% do trecho de 500kV – Porto Sergipe - Olindina com parcela de RAP de 79,21%, as demais instalações estão previstas para entrar em operação comercial em 2027, completando a parcela de RAP original de 100%.

A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

Em 30 de setembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8. Adiantamentos a fornecedores

	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	78.231	75.373
	78.231	75.373

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9. Fornecedores

	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores de materiais e serviços (i)	48.207	55.383
	48.207	55.383

(i) Saldo referentes à fase final de construção do projeto.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

10. Tributos e contribuições sociais

	30/09/2025	31/12/2024
ISS	1.371	681
INSS Terceiros	1.118	85
PIS/COFINS	3.569	2.525
Imposto de renda retido na fonte	782	-
ICMS	1.543	5.797
Outros	377	412
	8.760	9.500

11. Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia apresenta saldo a receber de R\$6.869 com sua controladora Olindina, este saldo refere-se principalmente a uma conta corrente entre as partes, utilizada para movimentações financeiras, para pagamentos de obrigações. Esses valores não têm natureza de operação com fins comerciais diretos, mas sim de gestão de caixa e suporte financeiro entre as empresas do grupo econômico.

12. Provisão para onerosidade de contratos

	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	48.220	-
(Reversão)/provisão para onerosidade de contratos	(6.338)	48.220
Compensação sobre receitas de margem do período	-	-
	41.882	48.220

Durante o exercício de 2024, a Companhia realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a Companhia projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a Companhia reconheceu uma provisão, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revisada periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitigação. Essa provisão está registrada em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

13. Empréstimos e financiamentos

a) Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	30/09/2025	31/12/2024
BNB - (Prioritário)	15/02/2045	IPCA + 1,4805%	265.259	269.330
BNB - (Não prioritário)	15/02/2045	IPCA + 1,8095%	19.165	19.991
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	126.089	135.491
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	16.533	17.958
Total de empréstimos e financiamentos			427.046	442.770
Circulante			427.046	163.348
Não circulante			-	279.422

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Captações e adições	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 30/09/2025
BNB - Banco do Nordeste (Prioritário)	269.330	-	13.083	(3.516)	(13.973)	-	335	265.259
BNB - Banco do Nordeste (Não prioritário)	19.991	-	1.005	(762)	(1.069)	-	-	19.165
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	135.491	-	8.432	(7.412)	(10.422)	-	-	126.089
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	17.958	-	1.269	(921)	(1.773)	-	-	16.533
Total	442.770	-	23.789	(12.611)	(27.237)	-	335	427.046

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil - CCB	49.969	-	6.608	(50.000)	(10.062)	-	3.485	-
BNB - Banco do Nordeste	245.533	43.503	16.915	(3.915)	(12.715)	-	-	289.321
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	80.581	51.783	6.597	-	-	(3.470)	-	135.491
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	16.369	-	1.589	-	-	-	-	17.958
Total	392.452	95.286	31.709	(53.915)	(22.777)	(3.470)	3.485	442.770

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

A Companhia realizou, em setembro de 2022, a emissão de notas promissórias comerciais, em série única. (“NPs”), com garantia real e garantia fidejussória adicional, na forma de Aval. Sobre o valor nominal unitário das NPs incidiram juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over, acrescida de 4% ao ano, base 252 dias úteis. A Companhia realizou o pagamento integral das NPs em 14 de setembro de 2023, com aportes de capital recebidos de sua controladora, à época, Two Square Transmissions Participações S.A.

A Companhia emitiu a CCB nº 250017880 junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. (“Alfa”) no valor de R\$ 50.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,697 % a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 2,697% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. Em maio e agosto de 2023, a Companhia aditou a CCB tendo seu vencimento prorrogado para o dia 06 de outubro de 2023, elevando a taxa pré-fixada para 2,7% a.a. A operação contou com aval da Two Square Transmissions Participações S.A. como avalista (“CCB Alfa”). A Companhia realizou o pagamento integral da dívida em 06 de outubro de 2023 com aportes de capital recebidos de sua atual controladora, Olindina Participações S.A.

A Companhia emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. (“Empréstimo-Ponte BB”) no valor de R\$50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 25 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia liquidou a operação.

A Companhia emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Empréstimo-Ponte BNB”) no valor de R\$150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré-fixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB-FNE.

A Companhia emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Financiamento BNB-FNE”) no valor de R\$290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (“TFC”). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

BNB desembolsou R\$246.519, sendo R\$229.261 para municípios prioritários e R\$17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$43.503, sendo R\$40.458 para municípios prioritários e R\$3.045 para municípios não-prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original.

Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia (“CPG”), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Contudo, até a presente data, a Companhia não efetuou os pagamentos trimestrais referentes às comissões de fiança, conforme estipulado contratualmente, caracterizando situação de inadimplência perante os bancos fiadores. A Companhia está avaliando, junto aos fiadores e demais partes envolvidas, alternativas para regularização da pendência e mitigação dos riscos associados.

Em janeiro de 2023 a Companhia firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (“Financiamento BB-FDNE”), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$150.000, sendo R\$133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$98.217, sendo R\$81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia desembolsou R\$51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores.

Como garantia do Financiamento BNB-FNE, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 5).

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a Companhia não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de alguns covenants.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não cumpriu com a constituição da conta reserva, no montante previsto na Cláusula 6^a do contrato de Financiamento BB-FDNE. De acordo com a cláusula 3.3.1 do contrato de garantia de Cessão Fiduciária, a conta reserva deve ser composta 1/6 (um sexto) por mês da parcela vincenda, iniciando em até 7 (sete) meses anteriores ao início do período de amortização e mantida até o final do contrato. Em 30 de setembro de 2025 o saldo da conta reserva é de R\$3.089. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a item xxvii da Cláusula 10^a do Financiamento BB-FDNE.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a item xxvii da Cláusula 10^a do Financiamento BB-FDNE.

Em relação ao contrato firmado com o BNB, houve descumprimento da cláusula 28, item (c), em decorrência de protestos de fornecedores com valores superiores a R\$5.000, conforme descrito na Nota 25. Tais descumprimentos podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações contratuais.

A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio da obtenção de waivers (perdão temporário ou permanente sobre certas cláusulas contratuais). Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da Companhia reclassificou o montante total dos contratos de financiamento para o passivo circulante.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
2026	-	2.175
2027	-	5.656
2028	-	6.293
2029	-	6.675
2030	-	7.303
2031	-	8.264
Após 2032	-	243.056
Total das obrigações	-	279.422

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

14. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	6.742	5.641
Contribuição social diferida	2.414	2.018
IR e CS diferidos ativos	9.156	7.659
PIS diferido	(15.779)	(15.064)
COFINS diferida	(72.680)	(69.383)
PIS e COFINS diferidos (i)	(88.459)	(84.447)
Ativo não circulante	9.156	7.659
Passivo circulante	(7.556)	(6.412)
Passivo não circulante	(80.903)	(78.035)

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	37.655	(7.211)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(12.803)	2.452
IR e CS não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	12.803	-
Amortização de despesa pré-operacional	1.497	1.041
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social efetiva	1.497	3.493
Diferido	1.497	3.493
Alíquota efetiva	3,98%	48%

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Impostos diferidos				30/09/2025
	31/12/2023	Reconhecido no resultado	31/12/2024	Reconhecido no resultado	
Ativo/passivo					
Imposto de renda	2.671	2.970	5.641	1.101	6.742
Contribuição social	962	1.056	2.018	396	2.414
Não circulante	3.633	4.026	7.659	1.497	9.156

15. Provisões para contingências e depósitos judiciais

a) Contingências passivas – risco de perda provável

A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023
Provisões/ (Reversões)
Saldo em 31 de dezembro de 2024
Provisões/ (Reversões)
Saldo em 30 de setembro de 2025

Quantidade de processos	Valor
-	-
58	10.712
58	10.712
4	29.433
62	40.145

Em 30 de setembro de 2025, do montante apresentado R\$29.688 refere-se a contingências cíveis movidas por fornecedores de materiais e serviços e R\$10.457 refere-se a processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários.

b) Contingências passivas – risco de perda possível

Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perdas são classificadas em sua integridade como “possíveis” em 30 de setembro de 2025:

Saldo em 31 de dezembro de 2023
Provisões / (reversões)
Saldo em 31 de dezembro de 2024
Provisões / (reversões)
Saldo em 30 de setembro de 2025

Quantidade de processos	Valor
2	47.713
2	17.700
4	65.413
-	-
4	65.413

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

A Companhia recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$38.631 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a Companhia poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela Companhia. A Administração da Companhia enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19.

Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da Companhia, assessoradas pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível.

c) Depósitos judiciais

Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da Companhia, no âmbito de processo movido fornecedores. A Companhia não foi previamente notificada sobre a referida decisão, tendo tomado ciência do bloqueio apenas em abril de 2025, quando este foi efetivamente realizado.

Em 1º de abril de 2025 foi determinado o bloqueio judicial das contas bancárias, tanto contas de livre movimentação quanto contas reserva, da Companhia, decorrente de um processo de execução de título extrajudicial impetrado fornecedores devido ao atraso nos pagamentos acordados no memorando de entendimento firmado entre as partes em março de 2024 e outras obrigações contratuais.

A administração conseguiu reverter a situação após entrar em negociação com o referido credor, e em 09 de setembro de 2025, os valores foram desbloqueados, sendo mantido em conta de depósito judicial o montante de R\$6.166 referente ao processo judicial.

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 30 de setembro de 2025, o capital social subscrito da Companhia é de R\$597.098 representado por 597.098.000 ações ordinárias nominativas, integralizado em moeda corrente nacional no valor nominal de R\$1 cada (R\$531.129 em 31 de dezembro de 2024, representado por 531.129.000 ações ordinárias).

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Conforme AGE datada de 17 de fevereiro de 2025, houve aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 2.300, mediante a subscrição particular de 2.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista

Conforme AGE datada de 31 de julho de 2025, houve integralização do capital, anteriormente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$63.669, mediante a subscrição particular de 63.669.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Conforme em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025, o valor R\$63.669 do AFAC foi convertido em capital social, mediante subscrição e integralização de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme descrito na Nota Explicativa “Capital Social”. (R\$43.245 em 31 de dezembro de 2024).

17. Receita operacional líquida

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita operacional bruta				
Receita de implementação e operação manutenção	29.983	71.009	23.988	26.260
Receita de remuneração do ativo de concessão	65.459	62.052	23.644	21.502
Total da receita bruta	95.442	133.061	47.632	47.762
PIS e COFINS sobre a receita	(8.654)	(12.143)	(4.231)	(4.332)
Encargos setoriais	(549)	(13)	(245)	(7)
Receita operacional líquida	86.239	120.905	43.156	43.423

18. Custo de implementação de infraestrutura

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Máquinas e equipamentos	3.921	(32.011)	4.486	(23.123)
Gastos ambientais	(9)	-	-	-
Terrenos	-	(7.320)	-	(6.852)
Edificação	(13.860)	(52.356)	(8.939)	(3.252)
Servidão	(2.069)	(2.196)	(5.954)	(255)
Juros capitalizados	(3.915)	(22.162)	(739)	(5.384)
Onerosidade	6.339	-	5.322	-
Outros	(19)	(640)	(1)	(86)
	(9.612)	(116.685)	(5.825)	(38.952)

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

19. Custo de operação e manutenção

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Serviços de terceiros	(1.406)	(2.441)	(930)	(547)
Outros	(369)	(36)	(266)	(36)
	(1.775)	(2.477)	(1.196)	(583)

20. Despesas gerais e administrativas

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal e encargos	-	(19)	-	-
Serviços de terceiros	(1.976)	(415)	(210)	(196)
Aluguéis	-	(2)	-	-
Tributos	(21)	(10)	(17)	-
Seguros	(1.409)	(1.240)	(476)	(761)
Outros	-	(125)	-	(10)
	(3.406)	(1.811)	(703)	(967)

21. Outras receitas (despesas)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras receitas (CDE) (i)	-	141	(1.153)	14
	-	141	(1.153)	14

(i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE.

22. Resultado financeiro

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	827	-	335	(75)
	827	-	335	(75)
Despesas financeiras				
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(19.792)	-	(3.899)	-
Despesas bancárias	(130)	(340)	(43)	(60)
PIS/COFINS s/ rendimentos financeiros	(11)	-	(4)	-
Comissões e taxas	(14.592)	(6.662)	(10.964)	(2.833)
Multas e juros	(75)	(282)	(42)	(24)
IOF	(10)	-	(9)	-
Outros	(8)	-	(4)	-
	(34.618)	(7.284)	(14.965)	(2.917)
	(33.791)	(7.284)	(14.630)	(2.992)

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

23. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/09/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias		4.696	1.806
Concessionárias e permissionárias		8.087	-
Partes relacionadas		6.869	-
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado			
Caixa restrito	2	11.400	12.900
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos		427.046	442.770
Fornecedores		48.207	55.383
Dividendos		18	18

Em 30 de setembro de 2025 não houve alterações na classificação dos instrumentos financeiros.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

23.2 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras e operações da Companhia.

23.3 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade

O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 30 de setembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 30 de setembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data base de 30 de setembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
 30 de setembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Indexador	Posição em 30/09/2025	Cenário provável	30/09/2025			
			Risco de redução	Risco de aumento	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)
Ativos						
Caixa restrito	CDI	11.400	10,87% 1.239	5,44% 620	8,15% 929	16,31% 1.859
Passivos						
Empréstimos e financiamentos	IPCA/CDI	5,08% e 11,65% + taxas fixas do contrato	427.046	34.985	4,99% 17.492	7,49% 26.238

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários.

São Francisco Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

24. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Performance Bond	Perfomance Bond	Swiss RE Corporate	14/03/2025	09/12/2025	R\$ 38.631
Construção	Risco Civil	Chubb Seguradora	25/05/2025	25/05/2027	R\$ 50.000
Construção	Risco Operacional	Tokio Marine	25/05/2025	25/05/2027	R\$ 814.357
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	30/06/2024	30/12/2026	R\$ 908.648
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/01/2024	30/06/2026	R\$ 832.420
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/12/2024	30/10/2027	R\$ 126.914